

AVISO DE REGATA

1^a Etapa do XXV CIRCUITO ILHABELA - COPA MITSUBISHI

15, 16 e 22, 23 de março de 2025

O YCI convida os velejadores de oceano das classes ORC, C30, HPE-25, BRA-RGS, Clássicos e RGS Cruiser para participarem nos dias 15, 16 e 22, 23 de março de 2025 da 1ª Etapa do XXV CIRCUITO ILHABELA - COPA MITSUBISHI 2025, com organização e realização do Yacht Club de Ilhabela, patrocínio master da MITSUBISHI VEÍCULOS. Apoios da Prefeitura Municipal de Ilhabela, Marinha do Brasil, REMAX Mar & Vela, Balaio de Ideias, e-Ventos, Control Service, Jornal Ancoradouro, CBVela, ABVO e FEVESP.

1. REGRAS:

- 1.1 Regras de Regata a Vela da W S 2025/2028.
- **1.2** Serão aplicadas as prescrições da CBVela.
- 1.3 Serão observadas as determinações das Regras das Classes convidadas.
- **1.4** No caso de haver conflito entre o Aviso de Regata e as Instruções de Regata, prevalecerá o estabelecido nas Instruções de Regata.
- 1.5 Os barcos podem ser obrigados a expor propaganda escolhida e fornecida pela Autoridade Organizadora.
- **1.6** Regatas da RGS CRUISER serão preferencialmente de percurso.

2. ELEGIBILIDADE:

- **2.1** A regata será aberta para as Classes convidadas, com certificado válido para 2025 e devidamente inscrito. É obrigatório possuir todos os documentos e material de segurança exigidos pela Marinha do Brasil e a Categoria 4 de segurança da WS/ORC.
- **2.2** Os certificados atribuídos para cada modelo de barco para a Classe RGS Cruiser podem ser encontrados em: http://www.bra-rgs.com.br/Lista de Rating Atribuido-Classe RGS Cruiser-Ex BProa-20241220.pdf.

3. SEDE / ESTADIAS:

3.1 A Sede e a Autoridade Organizadora é o YACHT CLUB DE ILHABELA – YCI. A estadia dos veleiros competidores é livre no YCI (ILHABELA) para os <u>veleiros de fora de Ilhabela</u>, de 08 até 29 de março. Importante sempre avisar a organização da data de chegada pelo telefone/WhatsApp (11) 97147-4229.

4. PROPAGANDA:

4.1 A propaganda do competidor será restrita à Categoria "C" e em conformidade com o Regulamento 20 da W S.

5. INSCRIÇÕES:

- **5.1** Serão feitas on-line pelo site: www.circuitoilhabela.com.br/inscricoes.
- **5.2** O pagamento deverá ser feito até o dia <u>15/03/2025</u> depositando o <u>valor total do comandante e dos tripulantes</u> da sua embarcação, indicando nome do barco:

PIX: 09.380.016/0001-41

Ou conta-corrente:

Carlos Sodré Eventos Esportivos, CNPJ: 09.380.016/0001-41,

Banco Itaú, ag. 0742, c/c 55286-2

- 5.3 O valor é de R\$ 185,00 por tripulante. Um tripulante-mirim por barco é isento de Taxa de Inscrição.
- **5.4** Para todas as classes, exceto C-30, será permitida a inclusão de até um (1) tripulante-mirim por barco, que tenha até 18 anos incompletos. Para as classes BRA-RGS, Clássicos e RGS Cruiser o peso será livre. As classes que considerem o peso da tripulação no certificado, o peso é livre, para compor a tripulação, mas todo o peso acima de 65kg deverá ser somado ao























peso total da tripulação para fins de certificado. Obrigatório apresentar o documento de autorização dos pais ou responsáveis.

5.5 Por favor, enviar o comprovante de transferência para: aviebig@uol.com.br ou WhatsApp (11) 98612-0748.

6. PERCURSOS

6.1 Para as classes ORC e BRA-RGS estão programadas 1 ou 2 regatas de percurso que poderão ser:

Ilha de Toque Toque por Boreste, Ilha de Búzios, Regata no Canal, ou outro(s) a serem informados antes do tiro de atenção.

- **6.2** Classes C30 e HPE25: quando estiver exposta a Bandeira GOLF, haverá um gate no meio das pernas de popa na regata barla sota. Este terá sua passagem obrigatória.
- **6.3** Para todas as classes, quando tiver Spare Buoy no contravento e/ou Gate no sotavento, é obrigatório contornar.
- **6.4** Poderá haver raias e percursos diferentes para as diferentes classes.
- **6.5** A qualquer dia poderão ser corridas regatas de percurso ou regatas Barla Sota, para qualquer classe participante.

7. PROGRAMA:

7.1 Programação:

Data	Horário	Evento
14/03 - sexta feira	17h às 20h	Secretaria aberta
	19h	Happy Hour e canoa de cerveja
15/03 - sábado	09h às 11h	Secretaria aberta
	12h	Largada 1ª Regata do dia para todas as classes convidadas
	Após regatas	Canoa de Cerveja
16/03 - domingo	12h	Largada 1ª Regata do dia para todas as classes convidadas
	Após regatas	Canoa de Cerveja
22/03 - sábado	12h	Largada 1ª Regata do dia para todas as classes convidadas
	Após Regatas	Almoço de confraternização
23/03 - domingo	12h	Largada 1ª Regata do dia para todas as classes convidadas
	Após regatas	Premiação da 1ª Etapa Copa Mitsubishi 2025
		Canoa de cerveja

8. REGULAMENTO:

- **8.1** O Regulamento do XXV CIRCUITO ILHABELA DE VELA DE OCEANO COPA MITSUBISHI 2025, está disponível no site www.circuitoilhabela.com.br.
- **8.2** A Instrução de Regata será publicada no site <u>www.circuitoilhabela.com.br</u>, e mídias sociais. Não haverá IR impresso.

9. PREMIAÇÃO:

9.1 Conforme Regulamento XXV COPA MITSUBISHI 2025, e será divulgada na Instrução de Regata.

10. RESPONSABILIDADES:

10.1 Os competidores que participarem deste Evento/Etapa do XXV CIRCUITO ILHABELA COPA MITSUBISHI 2025, o farão por seu próprio risco e sob sua única responsabilidade; Fica valendo a REGRA 4 – DECISÃO DE COMPETIR; O YCI e/ou a Comissão Técnica e/ou a Comissão de Regatas e/ou os Patrocinadores e/ou os Apoiadores, não se responsabilizam por quaisquer danos materiais, físicos ou mesmo de morte, relacionados diretamente a este Evento/Etapa esportiva, suas atividades antecedentes, assim como durante o Evento/Etapa, no YCI e fora dele, ou após ser completado.

11. DIREITOS DE MÍDIA E DE DIVULGAÇÃO DO EVENTO:

11.1 Os direitos de mídia e de divulgação deste Evento/Etapa, ou ao nome que este Evento possa vir a ter, das imagens fotográficas e/ou filmadas e/ou registradas por outra forma, são exclusivos e irrestritos do YCI e de sua Organização, que podem determinar a quem subrugá-los ou repassá-los, para qualquer uma das mídias disponíveis, tanto para fins editoriais ou de divulgação comercial; Neste sentido, os nomes dos competidores e/ou de seus dados, materiais biográficos e de divulgação estarão desde já disponibilizados sem restrições ao YCI e/ou à sua Organização.

Agradecemos desde já a presença, sejam bem-vindos ao YCI, e desejamos bons ventos e boas regatas.

Demian Pons Diretor de Vela



























AUTORIZAÇÃO PARA MENORES

Através do presente, eu,	
(nome do Pai ou Responsável Legal), porta	dor(a) da carteira de identidade
n ^o , autori	
nascido(a) em/, com	anos de idade, portador da
carteira de identidade nº	a participar da 1ª Etapa Copa
MITSUBISHI 2025 a ser realizada nos dias	15, 16 e 22, 23 de março de 2025,
fazendo parte da tripulação do veleiro	(nome da
embarcação).	
	Ilhabela, de março de 2025
Assinatura Pai ou Pa	enresentante l'egal

Observação: Anexar RG do responsável e do menor





















